

PUBLICADO DOM 24/11/2001

PARECER Nº 1500/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 390/2001.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa a instituir Campanha de Prevenção de Acidente Doméstico.

Com duração mínima de um mês por ano, a Campanha, que se pretende instituir com o presente, seria implementada em órgãos públicos municipais, prioritariamente nas escolas, hospitais, centros de saúde, autarquias e empresas públicas, tendo por escopo a redução da crescente incidência de acidentes domésticos.

Prevê, ainda, o projeto de lei em tela, a divulgação da Campanha em emissoras de rádios e de TV, revistas, jornais, material audiovisual, cartazes, folhetos educativos e palestras.

Quanto ao mérito, nada obsta a tramitação do presente, razão pela qual, manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 21/11/2001.

Roger Lin - Presidente

Carlos Neder - Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Toninho Paiva